

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 164/CSMP/2025/2026

Sumário: Efetivando a transferência, por conveniência de serviço, a Neusa Maria da Luz Lima, oficial de diligências, Nível II, da Procuradoria da República da Comarca de Ribeira Grande para a Procuradoria da República da Comarca de Porto Novo.

De 15 de maio de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 15 de maio de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º, n.os 5 e 6, alínea c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, e 8.º e 71.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, por unanimidade, delibera:

1. Tomar conhecimento do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 100/2026, proferido nos Autos de Recurso Contencioso de Anulação com pedido de suspensão da executoriedade do Ato n.º 61/2022, em que é recorrente Neusa Maria da Luz Lima e recorrido o Conselho Superior do Ministério Público.
2. Efetivar a transferência, por conveniência de serviço, da Senhora Neusa Maria da Luz Lima, Oficial de Diligências, Nível II, da Procuradoria da República da Comarca de Ribeira Grande para a Procuradoria da República da Comarca de Porto Novo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.
3. Dar conhecimento da presente deliberação às Procuradorias da República das Comarcas da Ribeira Grande e do Porto Novo, à Secção dos Recursos Humanos e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 15 de maio de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.